



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 149/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de lombada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, próximo à entrada de Braço da Onça.

Justificativa: No referido local há uma curva perigosa, que causa riscos de acidentes e insegurança para os moradores e para os que transitam por aquela via.

Luiz Alves/SC, 16 de agosto de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador